



CRENCIAMENTO DOCENTE 2023

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal (PGBV) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) torna pública a presente chamada que versa sobre o processo de credenciamento de docentes para o período 2023 - 2025.

1. OBJETIVO:

O processo de credenciamento destina-se a docentes pesquisadores que tenham como objetivo atuar no âmbito do PGBV/UERJ, a partir de janeiro de 2023.

2. CRENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

2.1. As inscrições para o credenciamento de novos docentes para o PGBV/UERJ serão realizadas somente via e-mail (pgbv.uerj@gmail.com), por onde os documentos (< 9 MB) deverão ser enviados.

2.2. Para o credenciamento, os docentes interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carta de apresentação (máximo 03 páginas, contendo: trajetória científica, proposta de inserção no PGBV, proposta de ações para contribuir na internacionalização do Programa, infraestrutura disponível – espaço e equipamentos, financiamentos obtidos e em vigor, orientações concluídas e em andamento e vínculos com outros Programas de Pós-graduação);
- b) Currículo Lattes atualizado, com indicação do Fator H;
- c) Proposta de criação ou atuação em, pelo menos, uma disciplina no PGBV;
- d) Se externo à UERJ, deverá ser apresentada Carta de Anuência da instituição de origem.

2.3. O credenciamento estará condicionado à:

- a) Relação do nível de atuação do interessado comparativamente ao nível médio dos membros do Programa;
- b) Aderência às linhas de pesquisa do PGBV;
- c) Disponibilidade de vagas, o que dependerá da relação entre o número de docentes do corpo permanente em relação aos colaboradores (número de docentes colaboradores = máximo de 30% dos docentes) e do número máximo de modificações no corpo docente (até 30% de modificação dentro do quadriênio), conforme portaria Capes nº 81 de 2016 e documentos orientadores da Área de Biodiversidade da CAPES (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/APCN_Biodiversidade.pdf).
- d) Produção científica e/ou tecnológica compatível com as diretrizes da área de Biodiversidade da CAPES. O mínimo necessário para credenciamento equivale a uma das seguintes opções:
 - Pelo menos quatro (04) artigos B1+ (percentis* $\geq 37,5$) nos últimos quatro anos.
 - Pelo menos, dois (02) artigos A2+ (A1 ou A2, percentis* ≥ 75) nos últimos quatro anos.

2.4. Em casos específicos, poderão ser convidados docentes que apresentem perfil de qualidade acadêmica de interesse ao PGBV/UERJ.

* Consultar percentil Scopus em: <https://www.scopus.com/sources?zone=TopNavBar&sbrowse>

3. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

As solicitações de credenciamento docente serão analisadas pela CPGBV, que posteriormente enviará a consolidação final à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa para homologação.

4. CRONOGRAMA

Divulgação da Chamada: 10 de agosto de 2022.

Submissão das solicitações de credenciamento: até 09 de setembro de 2022.

Análise das solicitações de credenciamento: 12 a 23 de setembro de 2022.

Homologação do parecer de credenciamento: 27 de setembro de 2022.

Divulgação do resultado: até 30 de setembro de 2022.